



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7359, de 04/11/2009

Processo nº: 57.864

PROJETO DE LEI Nº 10.456

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Ementa: Denomina "Rua NEUSA MARTINS DIAS" a Rua 4 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior.

Arquive-se.

William Fidi
Diretor

12/11/2009



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

AS. 02
PROC. 57-864

Matéria: <i>PL 10.456</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias
 Diretora Legislativa	Relator: 7 dias
<i>30/10/2009</i>	QUORUM: <i>ms</i>

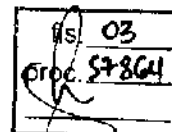
Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>[Handwritten Signature]</i> Presidente 06/10/09	Voto: ☒ favorável ☐ contrário <i>[Handwritten Signature]</i> Relator 06/10/09 582

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

[illegible]



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PP 1862/2009
PUBLICAÇÃO
02/10/09

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 28/SET/09 16:48 057864

Apresentado,
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CTR
Presidente
29/09/2009

APROVADO
Presidente
13/10/2009

PROJETO DE LEI N.º 10.456

(José Galvão Braga Campos)

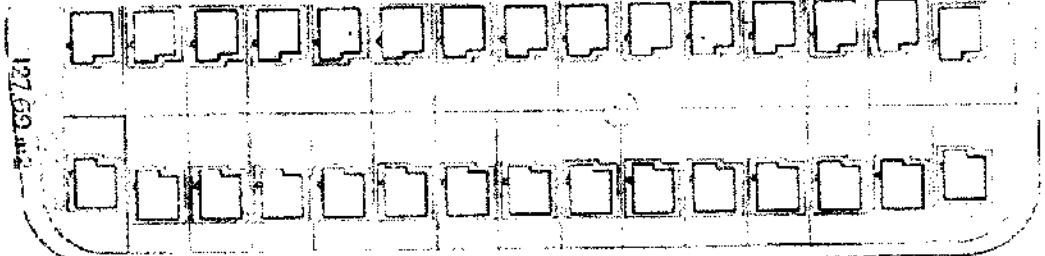
Denomina "**Rua NEUSA MARTINS DIAS**" a Rua 4 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior.

Art. 1.º É denominada "**Rua NEUSA MARTINS DIAS**" a Rua 4 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

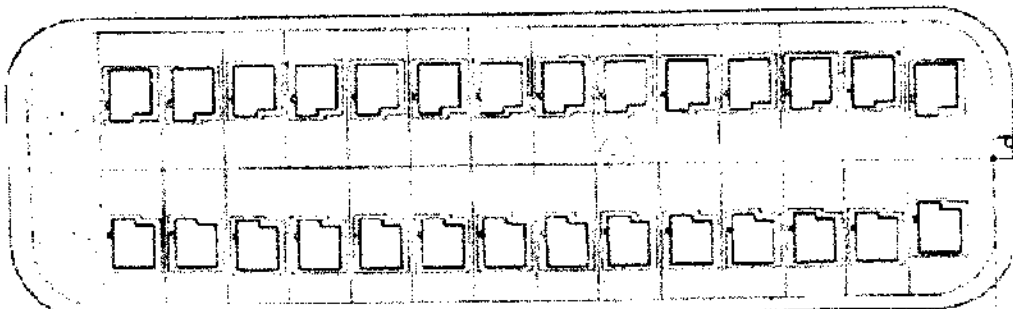
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28/09/2009

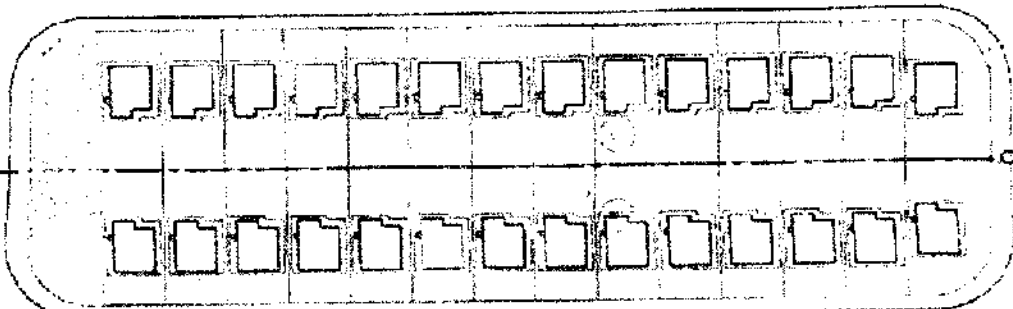
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"



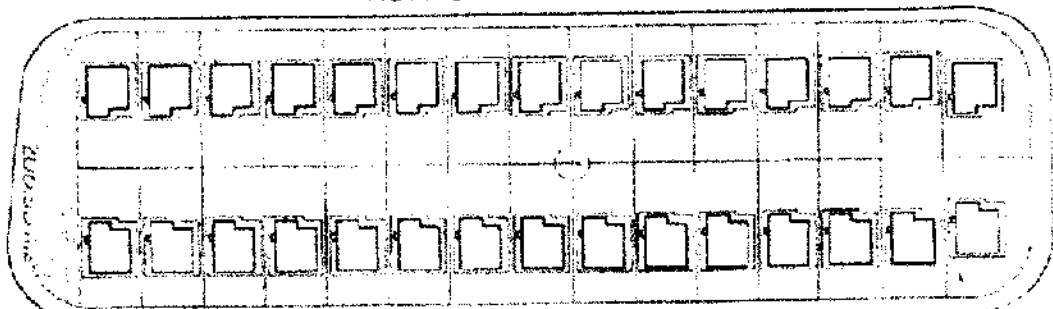
RUA 8



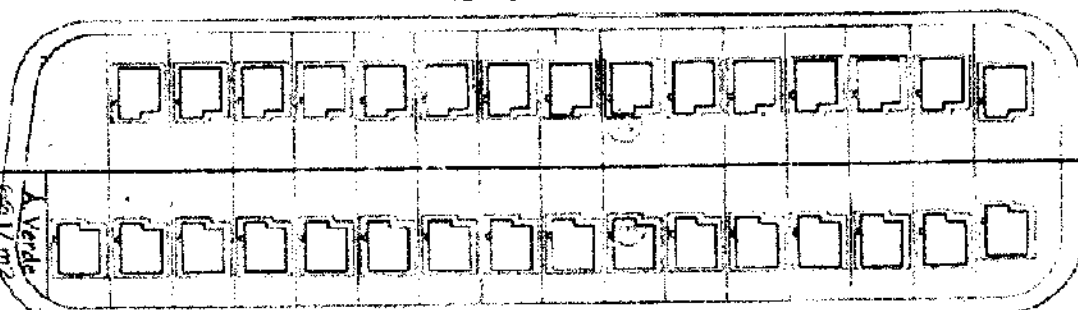
RUA 7



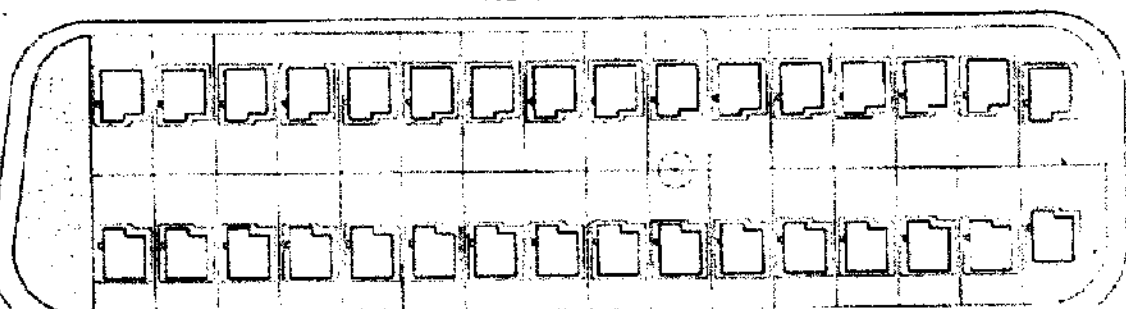
RUA 6



RUA 5



RUA 4



AVENIDA 2 (ESTRADA)

AVENIDA 2
(ESTRADA DO VARIADO)

23

24

3.0



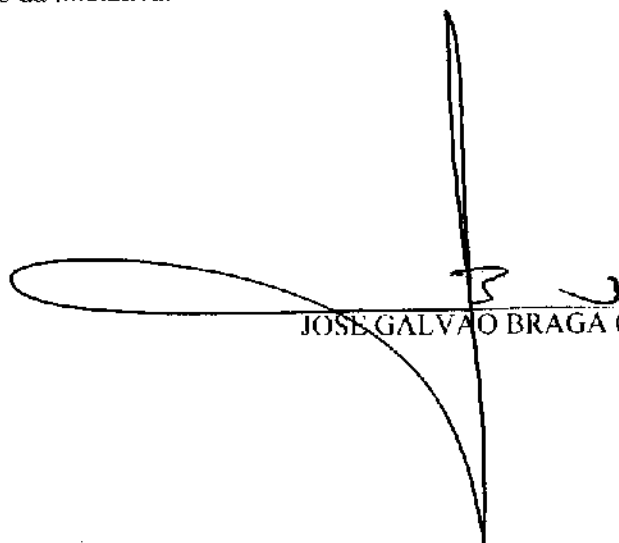
(PL n.º

– fls. 3)

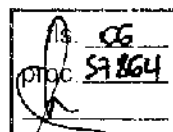
Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS - "Tico"



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Neusa Martins Dias

NASCIMENTO: data: 26/06/1947 local: Monte Azul Estado: SP

FALECIMENTO: data: 11/08/2009 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: JOSÉ MARTINS RIBEIRO
Mãe: ROSA DAS DORES AMARAL RIBEIRO

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Aparecido Dias (marido)

Endereço: Rua José Dias Sobrinho nº 31.

telefone(s): (11) 4492-6558 / 7311-8693



BIOGRAFIA

NEUSA MARTINS DIAS

Nasceu em Monte Azul-SP, aos 26 de junho de 1947, filha de José Martins Ribeiro e de Rosa das Dores Amaral Ribeiro. Mudou-se para Jundiaí em 1981, no bairro Eloy Chaves. Oficializou união com Sr. Aparecido Dias em 1991. Trabalhou muito tempo como ascensorista no Edifício Elias, prestando serviços para a Prefeitura do Município de Jundiaí.

Cantava música sertaneja com Cidinha e Belinha.

Morou no Morada das Vinhas no Bloco 50 onde participou de comissões para melhoria do bairro.

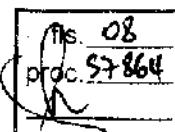
Participou com grande atuação na Escola de Samba Arco-Íris em todos os carnavais.

Também era proprietária de uma loja de roupas no Bairro Fazenda Grande, onde nunca se negou a ajudar os mais necessitados, sempre com um grande sorriso e carinho.

Em 23 de dezembro de 2006 fixou residência no Conjunto Habitacional João Mezzalra Júnior, mais precisamente na Rua José Dias Sobrinho nº 31 (antiga Rua Três), onde continuou a sua trajetória de ajudar os mais necessitados,



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
José Galvão Braga Campos "TICO"

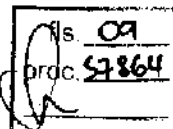


participando da Pastoral das Crianças, do Coral da Igreja onde ensinava música para as crianças nas horas vagas. Participava, junto com seu marido, da AMJO – Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior, onde exercia o cargo de Assessora Comunitária, mas que, devido à sua grave enfermidade teve de parar com tudo para tratamento médico.

Sr^a Neusa veio a falecer em 11 de agosto de 2009, deixando saudades a seu marido, Sr. Aparecido Dias e a seus filhos: Adilson da Silva, casado com Cleonice da Silva; Moueni da Silva, casada com Melchi; Simone da Silva, casada com Paulo Padela; e Adriela da Silva. Deixa também os netos Igor, Victor, Bruno, Gabriel, Júlia, Larissa e Matheus.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. FMB - 0024/2009

01 de abril de 2009

A
ORACI GOTARDO
D. D. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Assunto: Informações do Executivo sobre vias do Jardim Novo Horizonte

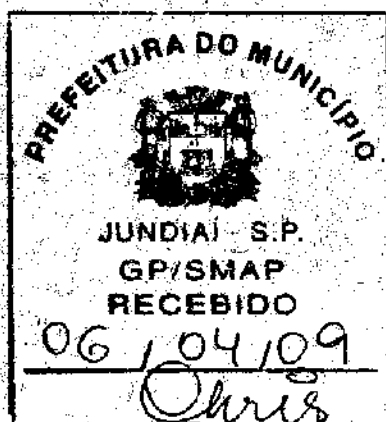
Venho respeitosamente por meio deste, solicitar as seguintes informações em relação às ruas 1, 4, 5 e 6 no Conjunto Habitacional Jundiaí - CDHU, no Jardim Novo Horizonte:

1. As vias pertencem ao patrimônio público?
2. São oficializadas?
3. São denominadas?

Certo de vossa atenção, despedimo-nos deixando nossos protestos da mais alta estima e consideração, colocando-me ao dispor para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

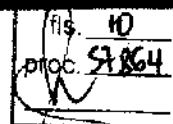
Fernando Bardi
Vereador





Jundiaí

Secretaria Municipal de
Assuntos Parlamentares



OF. GP/SMAP n.º 110/2009

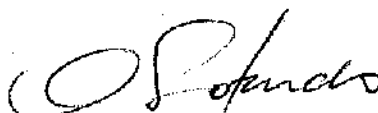
Jundiaí, 29 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do Ofício FMB 0024/2009, datado de 01 de abril p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a vias 1, 4, 5 e 6 em questão, integram o empreendimento denominado João Mezzalira Junior, integram o patrimônio público, são oficiais e ainda não foram denominadas.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

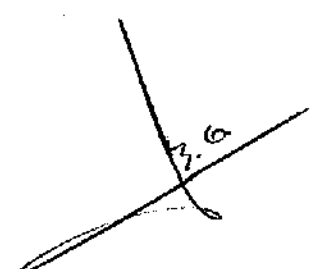
Exmo. Sr.

FERNANDO MANOEL BARDI

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 57.864

PROJETO DE LEI Nº 10.456, de autoria do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, que denomina "**Rua NEUSA MARTINS DIAS**" a Rua 4 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior.

PARECER Nº 582

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, que denomina "**Rua NEUSA MARTINS DIAS**" a Rua 4 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior.

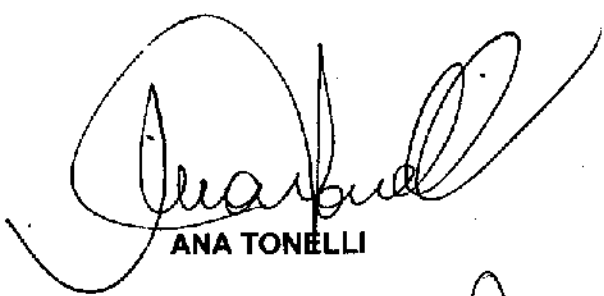
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls 10, trata-se de via oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informações bibliográficas de fls.06/08 que instruem os autos.

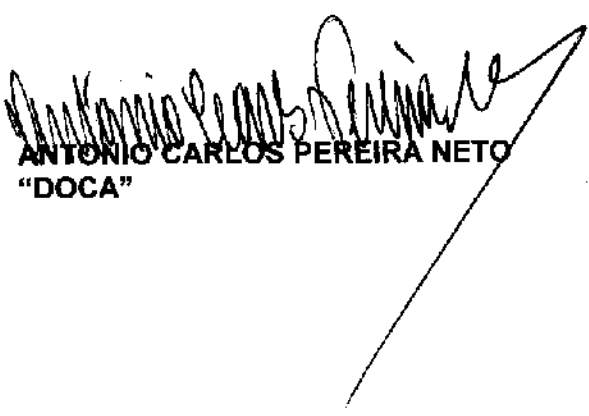
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto

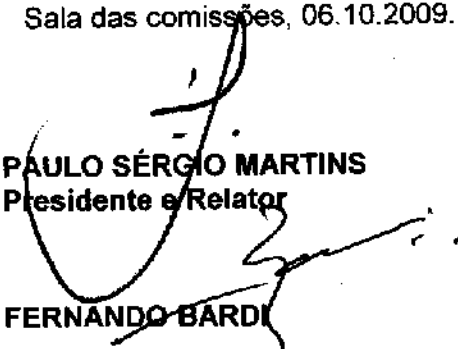
Parecer favorável.

Sala das comissões, 06.10.2009.

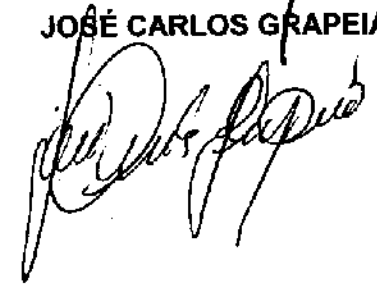
APROVADO
06/10/09


ANA TONELLI


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator

FERNANDO BARDI


JOSÉ CARLOS GRAPEIA

krm



Proc. nº 57.864

PUBLICAÇÃO

16/10/2009

Assinatura

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.456

Denomina "**Rua NEUSA MARTINS DIAS**" a Rua 4 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 13 de outubro de 2009 o Plenário aprovou:

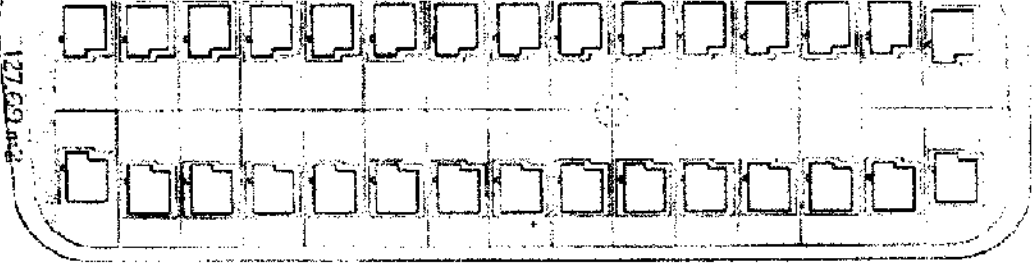
Art. 1.º É denominada "**Rua NEUSA MARTINS DIAS**" a Rua 4 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

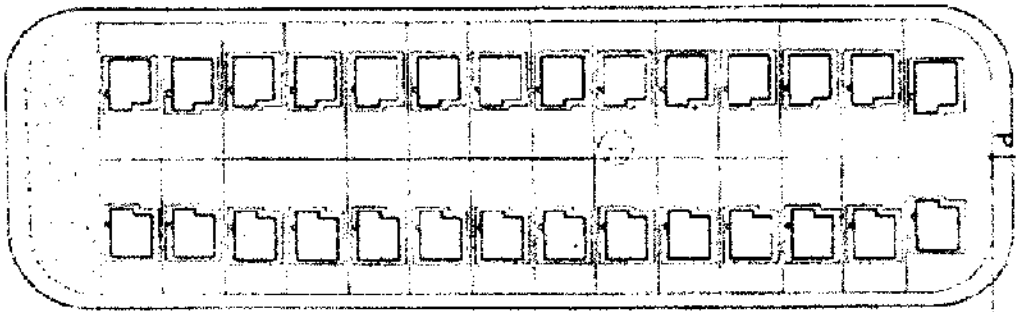
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de outubro de dois mil e nove (13/10/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente

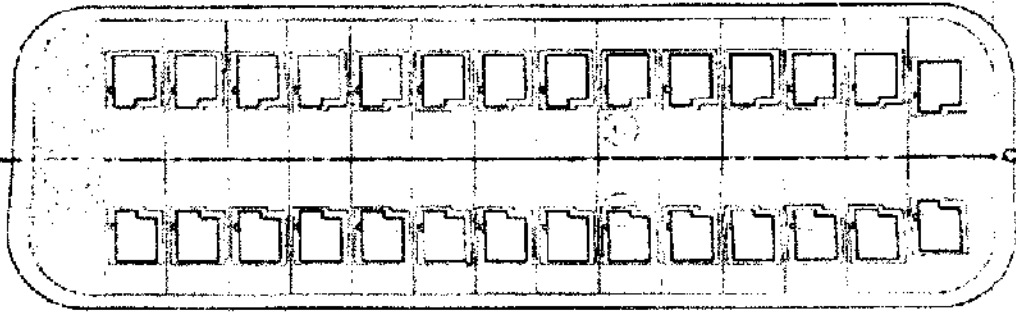
fs 13
proc. 57.864



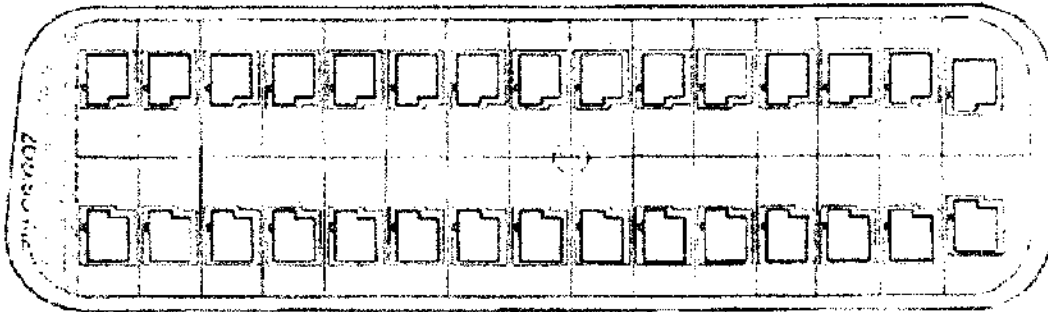
RUA 8



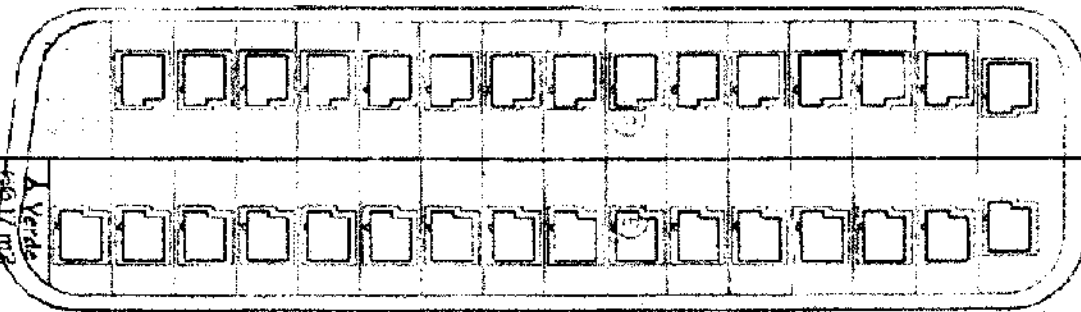
RUA 7



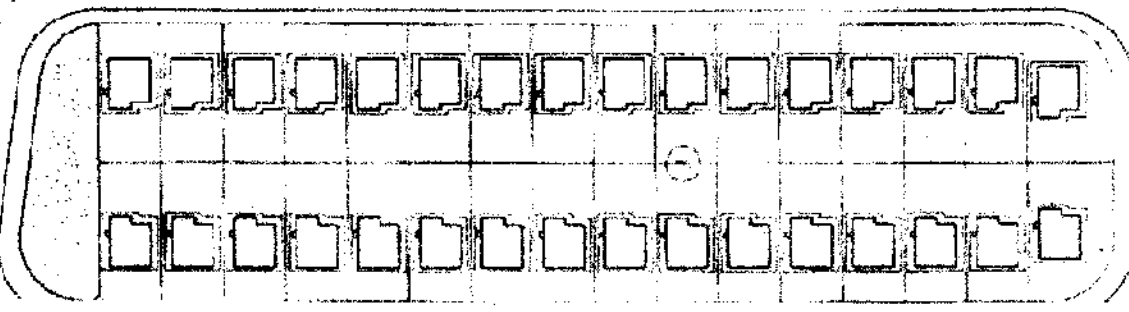
RUA 6



RUA 5



RUA 4



AVENIDA 2 (ESTRADA DO VARIACAO)

23

24

3.6



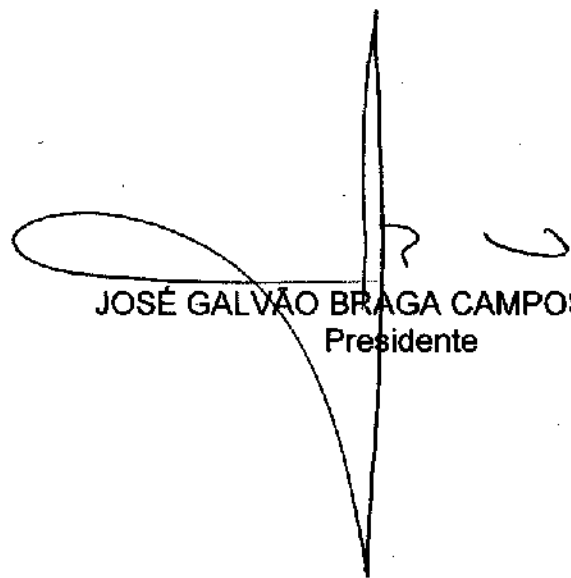
Of. PR/DL 667/2009
proc. 57.864

Em 13 de outubro de 2009

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V.
Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.456,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.



JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.456

PROCESSO Nº. 57.864

OFÍCIO PR/DL Nº. 667/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

14/10/09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Cavillon

RECEBEDOR:

TRABO

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

05/11/09

W. M. Anfredi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Expediente

fol. 16
proc. 57864
16/11/09

OF. GP.L. n.º 280/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 05/NOV/09 16:15 058137

Processo n.º 26.061-1/2009

Jundiaí, 04 de novembro de 2009.

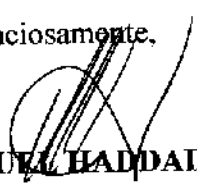
Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
@Miguel
Diretoria Legislativa
05/11/09

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.359, objeto do Projeto de Lei nº 10.456, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1

Avenida da Liberdade s/n.º - Paço Municipal "Nova Jundiaí" - Fone (11) 4589-8400 - FAX (11) 4589-8421



LEI N.º 7.359, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina "**Rua NEUSA MARTINS DIAS**" a Rua 4 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua NEUSA MARTINS DIAS**" a Rua 4 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e nove.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PUBLICAÇÃO
06/11/09

LEI N.º 7.358, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina "Rua NEUSA MARTINS DIAS" a Rua 4 do Conjunto Habitacional João Mezzalana Júnior.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua NEUSA MARTINS DIAS" a Rua 4 do Conjunto Habitacional João Mezzalana Júnior, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos